



INDICAÇÃO Nº 225/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de um drone para uso pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia ou Fiscalização Urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa facilitar a fiscalização de terrenos murados ou de difícil acesso visual, permitindo:

- Verificação aérea das condições de limpeza e uso dos lotes, especialmente em casos de denúncias de terrenos com mato alto, entulho ou descarte irregular de lixo;
- Identificação de construções ou ampliações não autorizadas que não são visíveis a partir da rua;
- Redução de riscos à segurança dos fiscais, evitando necessidade de adentrar em áreas potencialmente perigosas para vistorias;
- Aprimoramento do banco de imagens do município, auxiliando em processos de regularização fundiária, planejamento urbano e atualização cadastral.

O investimento em um drone é baixo se comparado ao tempo, deslocamento e riscos atualmente enfrentados pela equipe de fiscalização. Além disso, a utilização dessa tecnologia está alinhada às práticas modernas de gestão pública inteligente (smart cities), garantindo maior eficiência, transparência e economia de recursos.

Por tais razões, indico especial atenção e providências quanto a esta demanda, que irá contribuir para o melhor cumprimento das legislações municipais de posturas e meio ambiente, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de julho de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

